



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.254, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre atualização de tarifas públicas, e dá outras providências.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que preceitua o artigo 131, incisos I, II, IV, V, VI e IX da Lei Complementar nº 011/2006, Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 2.074/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Os valores das tarifas públicas cobradas por serviços administrativos prestados pelo Município, estabelecidos no artigo 1º do Decreto nº 2.074/2015, ficam atualizados conforme abaixo:

I – depósito e liberação de bens, animais e/ou mercadorias e/ou animais apreendidos, por dia e por animal.....	R\$ 31,97
II – demarcação, alinhamento e ou/nivelamento de imóveis o ml.....	R\$ 6,19
IV – numeração de imóveis(atestado ou alvará).....	R\$ 16,82
V – expediente.....	R\$ 6,95
VI – certidões.....	R\$ 26,94
IX – cópias reprográficas.....	R\$ 0,53

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor em **1º de janeiro de 2020**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de outubro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume dessa Prefeitura, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura